



# FARMÁCIA ALMIRO

APARTADO 7 - TELEF. 86228/86229

CAMPO DE BESTEIROS

8 de Novembro de 1983

N.º 4857 Data 11. NOV. 1983

À reunião da Direcção

Ao Exm.º Director

Ao Exm.º Consultor *Julian Prof. Ricardo*

Aos Serviços

Ao Boletim

Para justar ao processo

Visto. Arquive-se

LISBOA, 11.11.83

A

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS

PRAÇA DO PRINCIPE REAL, 18

1200 LISBOA

Exmos Senhores,

Com a presente rogamos nos forneçam, com a maior brevidade possível, fotocópia do Decreto ou Decretos que regularizam a venda de produtos pelas Drogarias. Concretamente desejamos saber quais os que estas podem vender e os que não podem.

Ficamos a aguardar e entretanto subscrevemo-nos com consideração,

De V. Exas,

Atenciosamente,

*Farmácia Almiro*

*Campo de Besteiros*

*[Handwritten Signature]*

DIR. T.ÉC.:

João Almiro de Melo Meneses e Castro